

11ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.

Aos 28 dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis (28/07/2026) às 10h30 (Brasília) com tolerância mínima de 1(uma) hora, face ao questionamento de uma empresa participante SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA, representada pela Senhora Samara Cristina Nunes Marcelino, na Câmara Municipal, na sala de reuniões de licitações, situada na Rua Vergílio Antônio de Queiroz, nº 1.075, centro, nesta cidade de Aparecida do Taboado-MS, reuniu-se em Sessão Pública, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações, nomeadas através do Ato da Mesa Diretora nº 001/2025, e Portaria nº 08/2026, a fim de proceder à divulgação do julgamento das propostas técnicas da CONCORRÊNCIA nº 001/2026, que tem como objeto a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para a Câmara Municipal. Fizeram-se presentes à sessão; a Agente de Contratação, a Senhora **Reine Natane Silva de Almeida Pereira**, e os membros da Equipe de Apoio, **Valéria Aparecida Blini e Dionatas Menezes da Mota Cruz**; a representante da empresa SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA, representada pela Senhora **Samara Cristina Nunes Marcelino**, a representante da empresa JRA COMUNICAÇÕES LTDA, representada pela Senhora **Nilda Gomes Telles**, e o representante da empresa BRASIL-84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, representada pelo Senhor **Leonardo Crociari**.

Inicialmente, cumpre registrar que a empresa SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA, representada pela Senhora **Samara Cristina Nunes Marcelino**, manifestou-se durante a sessão questionando a realização do julgamento da proposta técnica em conjunto com a proposta de preços, sustentando que tais fases deveriam ocorrer de forma individualizada.

Em resposta, este Agente de Contratação e a Equipe de Apoio esclareceram que, embora os atos fossem realizados na mesma data, o julgamento ocorreria de forma individualizada, com a lavratura de atas distintas para cada fase do certame, assegurando-se, ao término de cada julgamento, a abertura do respectivo prazo para interposição de recursos, em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa e da transparência.

Todavia, a representante da empresa Sinfor não concordou com o procedimento inicialmente proposto, requerendo que as sessões fossem realizadas em momentos distintos. As demais licitantes presentes manifestaram concordância com o procedimento inicialmente definido por este Agente de Contratação. Entretanto, considerando a necessidade de preservar a segurança jurídica, a transparência do certame e evitar futuros questionamentos, bem como diante da ausência de consenso entre todos os participantes, este Agente lembrou que o aviso de convocação previa a realização de duas sessões distintas.

Assim, em prestígio aos princípios da razoabilidade, da publicidade e da busca pela máxima segurança jurídica do procedimento licitatório, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio acolheram o requerimento formulado pela representante da empresa Sinfor, deliberando pela realização das fases em sessões distintas, conforme previsto no aviso de convocação.

Foi recebida a ata de julgamento da Proposta Técnica (Invólucros nº 01 e 03), das planilhas de julgamento e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica. Em seguida foi aberto o envelope único contendo as vias identificadas dos planos de comunicação publicitária (Invólucro nº 02) e cortejadas com a via não identificada dos planos de comunicação publicitária (Invólucro nº 01) e identificada a autoria dos planos de comunicação de cada envelope, conforme proposta técnica com o nome da campanha atribuída pela subcomissão técnica, a seguir descrita:

1. NOME DA CAMPANHA; A CASA É SUA

2. NOME DA CAMPANHA; EU PARTICIPO

3. NOME DA CAMPANHA; CIDADANIA É FAZER PARTE

A seguir, foi conferida a planilha com as notas atribuídas ao Plano de Comunicação (Envelope nº 1), composta pelos quesitos do Plano de Comunicação Publicitária; Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e não mídia.

Na sequência, foi conferida a planilha com as notas atribuídas ao Conjunto de Informações (Envelope nº 3), composta pelos quesitos, Capacidade de Atendimento Revelada pela Licitante, Estrutura física e equipamentos necessários à realização dos serviços, Pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos, Experiência da Licitante no atendimento e outros clientes com serviços similares ao objeto deste edital, e Repertório.

Ato contínuo foi divulgado o resultado do julgamento da Proposta Técnica, registrado nesta Ata contendo a ordem de classificação:

CIDADANIA É FAZER PARTE, NOTA TÉCNICA: PLANO DE COMUNICAÇÃO atribuiu 60,00 PONTOS (envelope 01) e o CONJUNTO DE INFORMAÇÃO (Envelope nº 3) atribui 40 PONTOS, que totalizou 100,00 PONTOS, que cortejada com a via identificada, tratando-se da empresa JRA COMUNICAÇÕES LTDA.

EU PARTICIPO, NOTA TÉCNICA: PLANO DE COMUNICAÇÃO atribuiu 53,16 PONTOS (envelope 01) e O CONJUNTO DE INFORMAÇÃO (Envelope nº 3) atribui 36,06 PONTOS, que totalizou 89,22 PONTOS, e que cortejada com a via identificada, tratando-se da empresa BRASIL-84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

A CASA É SUA, NOTA TÉCNICA: PLANO DE COMUNICAÇÃO atribuiu 54,16 PONTOS (envelope 01) e o CONJUNTO DE INFORMAÇÃO (Envelope nº 3) atribui 34,30 PONTOS, que totalizou 88,46 PONTOS, SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.

Em prosseguimento, posta a palavra à disposição dos presentes, dela ninguém fez uso. Ato contínuo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio informa que o processo estará à disposição dos interessados assim que os documentos forem autuados. Foi informado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio que as comunicações serão realizadas pelos endereços de correspondência eletrônica referido pelo participante no expediente administrativo referente a este procedimento, bem como pelos meios de comunicação determinados em Lei. A sessão pública foi devidamente registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme preconiza art. 17, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 12h32, das quais lavrou-se a presente ata que, será devidamente publicada nos meios oficiais Diário Oficial, PNCP e inserida no Portal de Transparência, em conjunto com atas de sessão 09 e 10 e planilha de pontuação elaborada pela subcomissão técnica, lida e achada conforme, vai por todos assinada.



**REINE NATANE SILVA DE
ALMEIDA PEREIRA**

AGENTE DE
CONTRATAÇÃO



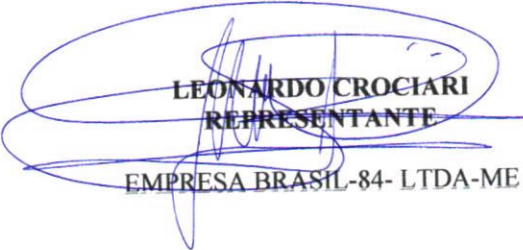
**VALÉRIA APARECIDA
BLINI**

EQUIPE DE APOIO



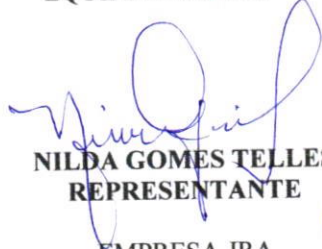
**DIONATAS MENEZES
DA MOTA CRUZ**

EQUIPE DE APOIO



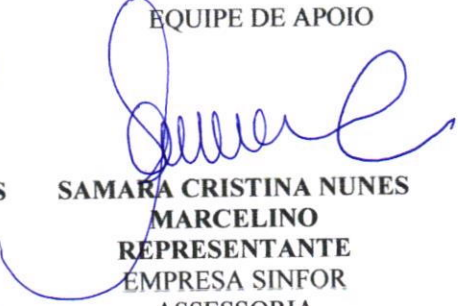
**LEONARDO CROCIARI
REPRESENTANTE**

EMPRESA BRASIL-84- LTDA-ME



**NILDA GOMES TELLES
REPRESENTANTE**

EMPRESA JRA
COMUNICAÇÕES - LTDA



**SAMARA CRISTINA NUNES
MARCELINO
REPRESENTANTE**

EMPRESA SINFOR
ASSESSORIA
COMUNICAÇÃO E
MARKETING ITURAMA-
LTDA